



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO Nº. 0804302-05.2022.4.05.8500

2ª Vara Federal

**LAUDO DE REAVALIAÇÃO**

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Aracaju, na Rua Niceu Dantas, nº445, Atalaia, nesta cidade, eu, Oficial de Justiça/Avaliadora abaixo assinado, no cumprimento do Mandado de id. 4058500.6214699, de ordem do MM. Juiz Federal, nos autos da Ação supra, promovida por FAZENDA NACIONAL contra SOLON SOEIRO CASTELO BRANCO, me dirigi ao endereço supramencionado e REAVALIEI o bem constante do Auto de Penhora de id. 4079502, o qual mantém as mesmas características da data em que foi avaliado (05/12/2018), no montante de R\$400.000,00(quatrocentos mil reais).

Do que, para constar, lavrei o presente Laudo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça/Avaliadora e pelo Executado.

Aracaju, 07 de novembro de 2022.

*Maria Nóbrega*

BELA. MARIA DO SOCORRO CASTRO NÓBREGA  
OFICIAL DE JUSTIÇA/AVALIADORA  
MAT. SE310

*[Assinatura manuscrita]*

Em 09/11/2022



Processo: 0804302-05.2022.4.05.8500

Assinado eletronicamente por:

MARIA DO SOCORRO CASTRO NOBREGA DE ABREU - Oficial de Justiça

Data e hora da assinatura: 15/11/2022 15:05:29

Identificador: 4058500.6463789

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



22111515034510400000006481499

Scanned with CamScanner